

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

APROVADO

Projeto de Lei nº 1472/2017

Em 03 de Janeiro de 2017.

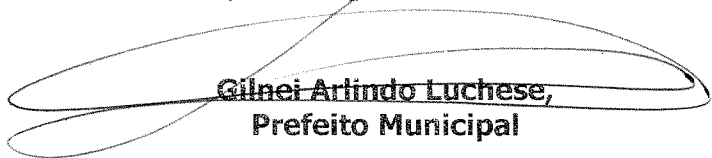
Votos a favor 08
Votos contra 0
Em 03/01/2017
[Assinatura]
Presidente

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O NUMERO DE VAGAS DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar o numero de vagas no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, constantes no Art. 21 da Lei nº 1.259/2014, de 24.09.2014, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município, para o cargo de Assessor Jurídico, passando o nº de cargos e funções de 01 (um) para 02 (dois).

Art. 2º As disposições previstas nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 03 de Janeiro de 2017.


Gilnei Arlindo Luchese,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores,

O Município de Lagoa Bonita do Sul já possui 02 Assessoras Jurídicas, porém uma ocupa o cargo em comissão de Assessor Jurídico que já está criado no Plano de Carreira dos Servidores e a outra é terceirizada por Licitação para prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

Ocorre que, a prestação de serviços de Assessoria Jurídica através de Licitação, vem sendo objeto de aponte pelo TCE/RS já há vários anos, sendo sugestão do próprio TCE/RS criar mais uma vaga do cargo em comissão de Assessor Jurídico ao invés de manter a prestação de serviço por Processo Licitatório.

Sendo assim, já existem duas Assessoras Jurídicas no Município, o que irá mudar é apenas a forma da contratação de uma delas, para se adequar as exigências do TCE/RS.

Desse modo, solicitamos a aprovação do presente projeto com urgência.


Gilnei Arlindo Luchese,
Prefeito Municipal